



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Jaciara Lopes da Silva, Arquiteta e Urbanista, lotada na Reitoria.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; considerando o disposto no inciso I do Art. 8º e no inciso XIII do Art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009; o teor do processo 23381.002678/2012-37 do IFPB; e de acordo com as decisões tomadas na Nona Reunião Extraordinária, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório da servidora Jaciara Lopes da Silva, SIAPE 1506433, lotado na Reitoria, efetivando-a no cargo de Arquiteta e Urbanista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior